

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:

Benedito Resende Neto

Código Identificador:AE433264

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022.
PROCESSO Nº. 42/2022.**

Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de serviço de divulgação (Moto som e gravação de spot), para dar publicidade ao Orçamento Participativo. Empresa: **IGOR ELIAS**, CNPJ n.º **28.832.016/0001-80**, no valor total de R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais) para o exercício de 2022.

Jacuí, 22 de novembro de 2022 –

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA,

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

Luciana Bueno França Silva

Código Identificador:6C630E59

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO Nº. 39/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2022.**

Nos termos do art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de Inexigibilidade 02/2022 Processo licitatório 39/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação, sobre a nova lei de licitações, para os funcionários da Câmara Municipal. Empresa: **Associação Mineira de Municípios – AMM - CNPJ n.º 20.513.859/0001-01**, no valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para o exercício de 2022.

Jacuí, 22 de novembro de 2022 –

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA,

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

Luciana Bueno França Silva

Código Identificador:60349F29

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
ERRATA E PRORROGAÇÃO PREGÃO 006/2022**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** do Pregão Presencial 006/2022 para o dia 06/12/2022, com credenciamento a partir das 10:00 horas, recebimento das propostas comerciais e abertura da sessão a partir das 10:30 horas. Objeto: Contratação de empresa apta a realizar cerimoniais do Poder

Legislativo do Município de Lagoa Santa, conforme especificações do anexo I deste edital. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.cmlagoasanta.mg.gov –

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO/

Pregoeiro.

Publicado por:

Laydiane Souza Rocha

Código Identificador:9EA454D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 10, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o previsto no artigo 51, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Leopoldina, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2010; CONSIDERANDO o disposto no artigo 280, parágrafo único, da Lei Complementar nº 15, de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina”;

Resolve:

Art. 1º Conceder o terceiro adicional por tempo de serviço (quinquênio) ao servidor Jefferson Medeiros Guerson, ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo junto à Câmara Municipal de Leopoldina, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, a partir do dia 5 de novembro de 2022, por ter completado, nessa data, 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Parágrafo único. Na contagem do tempo para apuração do período de efetivo serviço do servidor não foi computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, em decorrência do disposto no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES

Presidente

Publicado por:

Jefferson Medeiros Guerson

Código Identificador:4B0AC3C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede adicional por tempo de serviço à servidora que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e